

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 767/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2025,
ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº
05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município
de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato
representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda
Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MOBILHE MOVEIS
CORPORATIVOS LTDA**, com sede na Rua JP 1, S/N, Quadra 03, Lote 12, Jardim Primavera
1º Etapa, no Município de Anápolis - GO, CEP: 75.090-180, Fone (62) 99947-8486, e-mail
amf.licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.011.572/0001-43, Inscrição Estadual n.º
10.726.823-0, neste ato representado por seu sócio Sr. Edson de Souza Rocha, inscrito no
CPF sob o nº 024.799.031-09 e portador da Carteira de Identidade nº 5400286, expedida pela
SPTC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento
convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o
remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 10, 13, e 14 para o
Consórcio ICISMEP em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Campo Belo** os itens e
quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
10	Cadeira fixa em couro sintético- assento Cadeira fixa em couro sintético- assento e encosto em espuma injetada com espessura mínima de 4 cm, em perfil PVC e aço tubular, com medidas aprox. 83x42x49 cm (AxLxP), em acabamento em couro sintético, peso suportado mínimo 110 kg. Cor preta. Admite-se a variação de até 5 (cinco) por cento nas medidas.	100
13	Cadeira longarina 03 (três) lugares , em estrutura de aço oblongo, com assentos e encosto em polipropileno, com ponteiros plásticos, barra dupla na estrutura, pintura eletrostática, com peso suportado mínimo de 130 kg, medidas aprox. 150x89x40 cm(cxaxp). Disponível nas cores preta, branca	30

	e azul. Admite-se a variação de até 5 (cinco) por cento nas medidas.	
14	Cadeira longarina 04 (quatro) lugares em estrutura de tubo aço oblongo, com assentos e encosto em polipropileno, com ponteiros plásticos, barra dupla na estrutura, pintura eletrostática, com peso suportado até 130 kg, medidas aprox. 200x89x40 cm (CXAXP). Disponível nas cores preta, branca e azul. Admite-se a variação de até 5 (cinco) por cento nas medidas.	30

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 21 de julho de 2025.

Januária M. C de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP